



PORTARIA Nº 14.077, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço a servidora que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Elaine Raimundo dos Santos Pereira, Agente Técnico Informática, Padrão 17, Nível III-E – da Diretoria de Administração e Planejamento, nomeada em 02/05/1996, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/05/2018 a 07/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos